

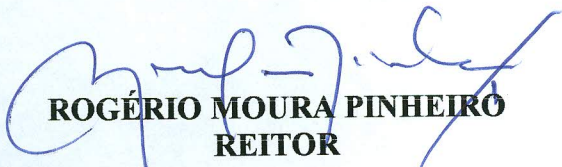


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 349, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Excluir, o item 5 da Portaria nº 583/99-DRH, de 18.08.99, que concedeu progressão ao servidor **EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE 1120094.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02